G A B I N E T E

Portaria nº 282/GAB/2023

Dispõe sobre retificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria n° 084/GAB/2021 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás n° 2482 de 14 de janeiro de 2021.

Onde se lê: (...) *para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura (...);*

Leia-se: (...) *para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Turismo (...).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL